



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 086/2008-CJRMB

A Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema informatizado de acompanhamento de processos deste Egrégio Tribunal de Justiça às Tabelas Processuais Unificadas criadas pela Resolução nº 046/2007 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a importância da evolução contínua e aperfeiçoamento das ferramentas informatizadas aplicadas à prestação jurisdicional;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que, a partir do dia 01 de dezembro de 2008, seja **obrigatória** a utilização do Sistema de Gestão de Processos Judiciais – LIBRA na comarca de Benevides.

Art. 2º - A Secretaria de Informática deste Tribunal, adotará todas as providências técnicas necessárias ao funcionamento do Sistema LIBRA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém